

Diário Oficial do

Município

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

quarta-feira, 3 de julho de 2024

Ano VI - Edição nº 00940 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian BC344E20AC30777FC690341908266405

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO 057-2024
- EXTRATO DE CONTRATO 058-2024
- EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 113 2021.
- PORTARIA EDUCAÇÃO 289-2024 REMOÇÃO DE SERVIDOR.
- PORTARIA EDUCAÇÃO 290-2024 DISPOE LICENÇA DE SERVIDOR

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Contrato



Santo Amaro - BA, 25 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
CNPJ № 14.222.566/0001-72
ADESÃO № 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 140/2024 Contrato 057/2024.

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº14.222.566/0001-72.

Contratada: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 54.826.367/0005-11.

Objeto: Adesão de ATA de Registro de Preço nº 528/2023, originada do Pregão Eletrônico nº 10.170/2023, da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para futura e eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PLS Nº 141/2022, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Amaro – BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 03/01/2024 e encerramento em 03/01/2025.

Valor: R\$ 737.924,90 (Setecentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 1002 – QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES – EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

2039 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE

2042 – FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS

Elemento de despesa: 44905200 - Material Permanente e Equipamentos

Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferência do FUNDEB - Complementação da União VAAT

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo Prefeita Municipal

Diário Oficial do **Município** 004

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



Santo Amaro - BA, 26 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO CNPJ Nº 14.222.566/0001-72 **DISPENSA N° 016/2024 EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo: 124/2024 Contrato 058/2024.

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº14.222.566/0001-72.

Contratada: R.B. DOS SANTOS SILVA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 17.582.901/0001-31.

Objeto: contratação de empresa especializada para realização de prestação de serviços em consultoria Completa do E-TCM - Englobando as informações em todos os Módulos Eletrônicos do TCM-BA: Digitalização, classificação e gerenciamento de documentos públicos (leis, projetos de leis, requerimentos, indicações, portarias, decretos, resoluções, convênios e avisos de créditos autorizados pelo legislativo, atas das sessões, atos jurídicos, atos de pessoal, folhas de pagamentos de pessoal, subsídios dos agentes políticos, demais arquivos do setor de recursos humanos e documentos diversos), a serem armazenados em Sistema Web, em mídia digital (formato PDF pesquisável), bem como, limpeza, reparação e classificação dos documentos públicos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Amaro - Bahia.

Vigência: 7 (sete) meses.

Valor: R\$ 28.994,00 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Projeto Atividade: 2023-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Elemento Despesa: 33904000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA

Fonte -15000000 - NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Órgão: 0402 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto Atividade: 2023-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Elemento Despesa: 33904000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA Fonte –15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS



Órgão: 0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: 2076-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Elemento Despesa: 33904000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA

Fonte -15001001 - RECURSOS NÃO AR E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão: 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade: 2023-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Elemento Despesa: 33904000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA

Fonte -15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS DESTINADO A DESPESA

COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Fundamentação legal: art. 91 da Lei n. 14.133/2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo **Prefeita Municipal**

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 113/2021

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ № 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, brasileira, casada, RG: 04.759.904-98, CPF: 881.141.045-20 e do outro lado a Sra. **Maria Lúcia Almeida Pereira**, inscrito no CPF: 076.079.895-87, RG: 00.670.184-16, residente e domiciliado na Rua General Argolo, n° 3, Sacramento, Santo Amaro - BA, doravante de nominado **LOCADOR**, resolvem firmar o 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVEM:

CELEBRAR O 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2021, destinado à locação de imóvel situado na Rua General Argolo, nº 3, Sacramento, Santo Amaro – BA, pertencente a Sra. Maria Lúcia Almeida Pereira, onde passará a funcionar a Unidade de Saúde da Família Dra. Elvira Queiroz, na localidade do Sacramento, em atendimento às necessidades da população adstrita e da Secretaria Municipal de Saúde, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316229/2021, baseada no inciso X, art.24, c/c o art. 26 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores e ao disposto na Lei nº8.245 de 18.10.91. e suas modificações, pactuando o que abaixo segue:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> – Fica prorrogado o prazo de Locação do Imóvel por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14/07/2024, mediante assinatura desse termo de Aditivo ao Contrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 069/2021.**

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – Todas as demais cláusulas do CONTRATO E ADIVO INICIAL permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u> - O LOCADOR anui, neste ato, em razão da não produção de efeitos econômicos do índice de reajuste previsto em contrato, pela sua não incidência, mantendo-se inalterados os valores anteriormente pactuados, em decorrência do 3º termo aditivo.

<u>CLÁUSULA QUARTA</u> - E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir todos os seus jurídicos e administrativos necessários.

Santo Amaro - Bahia, 03 de julho de 2024. ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO LOCATÁRIO

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 289 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a remoção de Servidor da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de pessoal entre os órgãos a fim de dar-lhe maior equilibrio e eficiência aos serviços públicos ofertados,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o local de trabalho da servidora Sra. TANIA RIBEIRO PINTO SILVA, matricula 704153, Professora, lotada no Centro Educacional Municipal Armando Sampaio Tavares, para exercícios de suas atividades na Creche Municipal Maria Botelho Gonçalves Martins, a partir do dia 17 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 21 de junho de 2024.

> MUNIQUE FERREIRA GONCALVES DO CARMO Secketária Municipal de Educação

> > ROBSON PÈREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal da Fazenda

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO Prefeita Municipal

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 290, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Sr.ª SANDRA CARLA BORGES ROQUE BASTOS,** matricula nº 500569, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 10 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 27 de junho de 2024.

MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO Secretária Municipal de Educação

> ROBSON PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal da Fazenda

ALESSANDRA COMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal